



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Parque Central, S/N - CEP 61939140 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - *Campus* Maracanaú, no uso de suas atribuições, torna pública a presente chamada do **III Prêmio IFCE Inclusivo**. Uma iniciativa do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - *Campus* Maracanaú.

1. OBJETO

1.1 O **Prêmio IFCE Inclusivo** visa evidenciar, valorizar, difundir, prestigiar e proporcionar o intercâmbio de “Práticas educacionais inclusivas”, incentivando o compartilhamento de vídeos (60 segundos) e planos de aula que serão divulgados nas redes sociais do NAPNE Maracanaú para votação popular on line, as ações afirmativas com maior destaque receberão certificação e premiação.

2. INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrições será entre 17 de setembro a 07 de outubro de 2019 (item 7).

2.2. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas por meio do preenchimento do formulário eletrônico: <https://forms.gle/yvFpqUXCDGJBhTgB9>.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 A submissão de propostas estará aberta para qualquer instituição de ensino (da educação infantil ao ensino superior)

3.2 Cada equipe poderá ter no máximo 5 (cinco) integrantes.

3.3 O trabalho deverá, obrigatoriamente, ter relação com a temática do evento.

4. SUBMISSÕES

4.1 As submissões deverão ser realizadas, no ato da inscrição, exclusivamente por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/yvFpqUXCDGJBhTgB9>.

4.2 O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido com os dados do plano de aula e deverá ser compartilhado o link de uma fotografia e de um vídeo (60 segundos), que representem o projeto.

4.3 O plano de aula será preenchido no próprio formulário eletrônico e deverá conter uma Introdução (breve apresentação do projeto com a contextualização de onde foi realizado) e a Sequência didática da aula/projeto: conteúdo/tema (o quê), objetivos (para quê), público (para quem), tempo estimado, material necessário, desenvolvimento/etapas (como), avaliação.

4.4 O vídeo deverá ser gravado em formato .MP4 ou .MOV, contendo todas as informações relevantes do projeto (onde, quando, porque, como, quem, para quem), e ser acessível com legendas e audiodescrição. O título do projeto e o(s) autor(es) deve(m) ser identificado(s) no início do vídeo.

4.5 Caso a fotografia e/ou o vídeo encontrem-se corrompidos ou com qualquer outro problema, a inscrição será indeferida.

5. ETAPAS DA SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em três etapas:

5.1 Pré-seleção

A comissão organizadora fará a pré-seleção, de acordo com os critérios (anexo II). Caso o trabalho tenha sido indeferido, o participante poderá enviar a solicitação de recurso (Anexo III) conforme o cronograma (item 7), para o e-mail: napne.ifcemaracanau@gmail.com. Não será aceito recurso interposto fora do prazo.

5.2. Votação popular

Os trabalhos deferidos passarão por votação popular nas redes sociais do Napne- Maracanaú (*Facebook e Instagram*). Cada “like”, nas postagens oficiais dos trabalhos contabilizará um ponto e cada comentário positivo contabilizará mais um ponto para os trabalhos aos quais estão vinculados.

5.3 Banca de especialistas

Os 05 (cinco) trabalhos mais votados serão considerados finalistas e serão avaliados por uma banca de especialistas, de acordo com os critérios apresentados no Anexo II do edital. O resultado será apresentado na cerimônia de premiação.

6. CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1 Todos os trabalhos deferidos para participar no III Prêmio IFCE Inclusivo

6.2 Os 05 (cinco) finalistas receberão a certificado de Honra ao Mérito;

6.3 Os três primeiros colocados, avaliados pela Banca de Especialistas, receberão certificado de Honra ao Mérito e um kit IFCE Inclusivo

6.4 O primeiro colocado receberá a quantia de R\$ 300,00.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital de Chamada Pública	17/09/2019
Período de inscrição	17/09 a 07/10
Análise dos trabalhos pela comissão organizadora	07 a 08/10
Divulgação dos trabalhos selecionados	09/10/2019
Solicitação de recurso via e-mail do Napne - <i>Campus</i> Maracanaú	10/10/2019
Divulgação do resultado final dos trabalhos selecionados	11/10/2019
Votação popular nas redes sociais do Napne - Maracanaú	13/10 a 23/10
Divulgação dos finalistas da premiação na página do Napne -Maracanaú	24/10
Avaliação da banca de especialistas	24 e 25/10
Premiação do III Prêmio IFCE Inclusivo no auditório do <i>Campus</i> Maracanaú	25/10 (11h)

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão, automaticamente, todas as condições estabelecidas no edital deste evento.

8.2 Um mesmo candidato poderá participar com mais de uma inscrição, mas cada trabalho poderá ter no máximo 05(cinco) integrantes.

8.3 No ato da inscrição o participante deverá preencher, datar, assinar de próprio punho o Termo de Responsabilidade de Direitos Autorais (Anexo I), cujo modelo se encontra disponível no Edital do evento. Deverá ser assinado, escaneado e anexado no link <https://forms.gle/yvFpqUXCDGjBhTgB9>. O preenchimento incorreto ou o não envio do Termo de Responsabilidade acarretará a desclassificação do(s) autor (es).

8.4 A veracidade das informações e a autoria dos projetos são de responsabilidade única e exclusiva de seu(s) autor(es), de acordo com a Lei de Direitos Autorais nº 9.610/98, e sua publicação implicará a transferência de direitos autorais para oIFCE.

8.5 O recurso (Anexo IV) deverá ser assinado, escaneado e encaminhado ao Napne-*Campus* Maracanaú (napne.ifcemaracanau@gmail.com), com indicação: RECURSO – **III Prêmio IFCE Inclusivo**. Será avaliado pela comissão organizadora, a qual decidirá pela sua pertinência.

8.6 Os vídeos deverão exprimir por meio de imagens e mensagem a ação afirmativa, deverão conter nos créditos finais com o nome de todos os participantes, agradecimentos, assim como, referenciar textos e músicas que forem utilizadas.

8.7 Os trabalhos enviados não serão devolvidos aos participantes deste evento, cabendo ao Napne-*Campus* Maracanaú a decisão de seu arquivamento e de sua divulgação. Todos os trabalhos, premiados ou não, ficarão para acervo do IFCE-*Campus* Maracanaú, podendo ser utilizados pelos promotores do concurso, em qualquer forma, tempo ou lugar, sem obrigação de cachês, taxas ou direitos para os autores, comprometendo-se a publicar sempre o nome do autor dos trabalhos.

8.8 Casos não previstos neste Edital de Chamada Pública serão analisados pela comissão organizadora, ou quando for o caso, pelo DEPEI do IFCE - *Campus* Maracanaú.

8.9 Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital de Chamada Pública poderão ser obtidas através do e-mail: napne.ifcemaracanau@gmail.com .

8.10 Integram este edital de Chamada Pública, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- Termo de Responsabilidade de Direitos Autorais (Anexo I)
- Critérios de Pontuação e Avaliação/Nota das modalidades do evento (Anexo II)
- Recurso – **III Prêmio IFCE Inclusivo** (Anexo III)

Maracanaú, 16 de setembro de 2019.

ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE DIREITOS AUTORAIS

Por meio deste instrumento, eu (nós) (informar nome por extenso do autor/dos autores), abaixo relacionado(s):

responsabilizo-me (responsabilizamo-nos) perante a legislação do ordenamento jurídico brasileiro e nos termos da Lei nº 9.610/98 pelos direitos autorais patrimoniais da obra infracitada, assumindo toda a responsabilidade de dados documentais, gráficos, tabelas e outros assemelhados perante ao Napne - *Campus* Maracanaú, autorizando a divulgação com o título:

Declaro (Declaramos), outrossim, que o conteúdo desta obra é de minha (nossa) autoria, em colaboração com o (s) autor (es) supramencionados, pela qual assumo (assumimos) qualquer responsabilidade moral e/ou material em conformidade com a legislação brasileira em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros.

Estou (Estamos) ciente (s) de que a publicação não tem fins lucrativos/comerciais, sendo, portanto, proibida sua venda.

_____, _____ de _____ de 2019

Assinatura 1º autor

Assinatura 2º autor

Assinatura 3º autor

Assinatura 4º autor

Assinatura 5º autora

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUACAO**FICHA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO**

Título do trabalho: _____

CRITÉRIOS	PONTUACAO	AVALIACAO/NOTA
1. Coerência e clareza com o tema proposto	1-20	
2. Originalidade e criatividade do trabalho	1-20	
3. Relevância social	1-15	
4. Acessibilidade (legendas, áudio, audiodescrição etc.)	1-20	
5. Qualidade de produção (arte, edição, estrutura)	1-15	
6. Qualidade do texto de acordo com a norma culta da língua portuguesa	1-10	
TOTAL		

Observações:

Maracaná, _____ de _____ de 2019

Avaliador(a)

ANEXO III- INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – III PRÊMIO IFCE INCLUSIVO

Nome:
Título do trabalho:
Motivo do recurso:
Fundamentação:
_____, ____ de _____ de 2019
Assinatura:



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Brito Marques do Nascimento, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 16/09/2019, às 16:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Campos dos Anjos, Diretora-Geral substituta do IFCE Campus Maracanaú**, em 17/09/2019, às 15:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



informando o código verificador **0992080** e o código CRC **32F4668A**.